

1. FUNDO PARANÁ

1.1. POLÍTICAS E DIRETRIZES

Nos termos do **Art. 205 da Constituição Estadual**, “o Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerido por órgão específico com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei”.

O **Fundo Paraná** foi criado pela **Lei nº 12.020/98**, e alterada pela **Lei nº 15.123/06**, para apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, através do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais. Segue os critérios e normas definidas na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PDCT), elaborada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT - Paraná) e aprovada pelo Governador do Estado.

Nesse contexto, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica com recursos do Fundo Paraná, ficou estabelecido:

- Artigo 3º - **Constituirão recursos** do FUNDO PARANÁ:
 - **I - 2,0% (dois por cento)**, no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a partir da data de promulgação desta Lei, sendo:
 - a) 1% (um por cento)**, no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ e,
 - b) 1% (um por cento)** para o financiamento de pesquisas em Instituições Estaduais;
 - V – Saldos de exercícios anteriores.**
- Art. 4º: Quanto à **destinação dos recursos**, “Os recursos do FUNDO PARANÁ serão destinados exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná”.
- Art. 5º: A **aplicação dos recursos** constituídos do Fundo:
 - I – UGF/SETI** (programas e projetos estratégicos), até o limite de 50% (cinquenta por cento).
 - II - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, até o limite de 30% (trinta por cento);
 - III - Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR**, até o limite de 20% (vinte por cento).

1.2 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Compete à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior - **SETI**, por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná - **UGF**, instituída junto ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional da SETI gerir e operacionalizar as ações inerentes às aplicações do Fundo Paraná. Isto porque as políticas e ações no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná são coordenadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, órgão da Administração Direta do Governo. Compõem essa estrutura:

- ✓ A **Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**, responsável pela aplicação e operacionalização dos recursos destinados a programas e projetos estratégicos do governo;
- ✓ A **Fundação Araucária**, entidade de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e formação de recursos humanos do Estado;
- ✓ O **Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar**, cuja missão é contribuir com soluções inovadoras para o progresso técnico das atividades econômicas e melhoria da qualidade de vida da população;
- ✓ O conjunto das **Instituições de Ensino Superior**, com sete (07) Universidades Estaduais localizadas no interior do Estado do Paraná.

ÁREAS PRIORITÁRIAS

Em 2012, os recursos do Fundo Paraná foram utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR:

- Ciências Biológicas e Biotecnologia (agrícola, pecuária, florestal, saúde);
- Indústria Alimentar;
- Energias Renováveis;
- Metalmeccânica;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Ciências e Tecnologias Ambientais;
- Polos, parques tecnológicos e outros habitats de inovação;
- Ciências e Tecnologias Agrárias;
- Mobilidade;
- Fortalecimento dos ativos portadores de desenvolvimento tecnológico;
- Melhoria do Ensino Superior.

2. PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO PARANÁ – 2012

Em cumprimento ao seu papel como unidade vinculada a SETI, responsável pela gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, a **UGF** - Unidade Gestora do Fundo Paraná planejou a distribuição destes valores considerando inicialmente o orçamento de **R\$119.636.420,00**, aprovado pelo Conselho Paranaense de Ciência e tecnologia – CCT PARANÁ, em sua XVIII Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2012.

No decorrer do ano a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL suplementou o orçamento do Fundo Paraná, totalizando **R\$172.315.267,00**, já descontadas as transferências orçamentárias de Ativos para o TECPAR, UEL e UEM, conforme detalhado no Quadro Resumo do Anexo 1.

A Tabela 1 apresenta a Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para o ano de 2012.

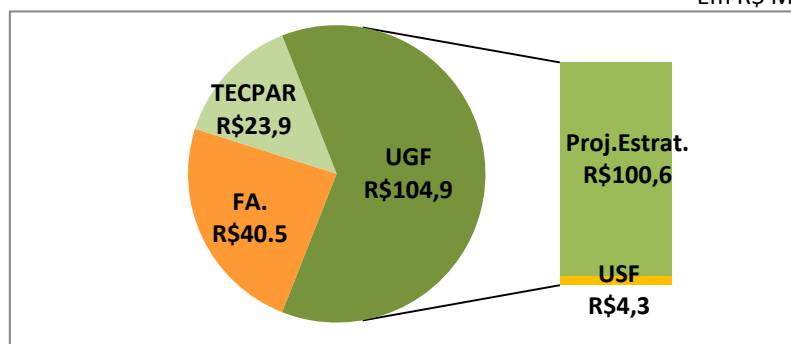
Tabela 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2012.

FUNDO PARANÁ 2012	Orçamento Inicial	Orçamento Programado
SEPL: Previsão orçamentária do Fundo Paraná de C&T para 2012 (XVIII R.O.CCT- PR)	119.636.420	169.429.167
3% Gestão Administrativa da UGF	3.700.100	2.886.100
Previsão orçamentária para 2012	123.336.520	172.315.267
• Projetos Estratégicos-UGF (até 50%)	55.496.842	104.950.957
Programa Universidade Sem Fronteiras – USF	4.321.368	
Suplementação Orçamentária	45.132.747	
• Fundação Araucária (até 30%)	35.890.926	40.550.926
Suplementação Orçamentária	4.660.000	
• TECPAR (até 20%)	23.927.284	23.927.284

Gráfico 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná – 2012

Base: R\$172.315.367

Em R\$ Milhões



Em 2012, a Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná atendeu às determinações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia quanto à correta utilização dos recursos para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

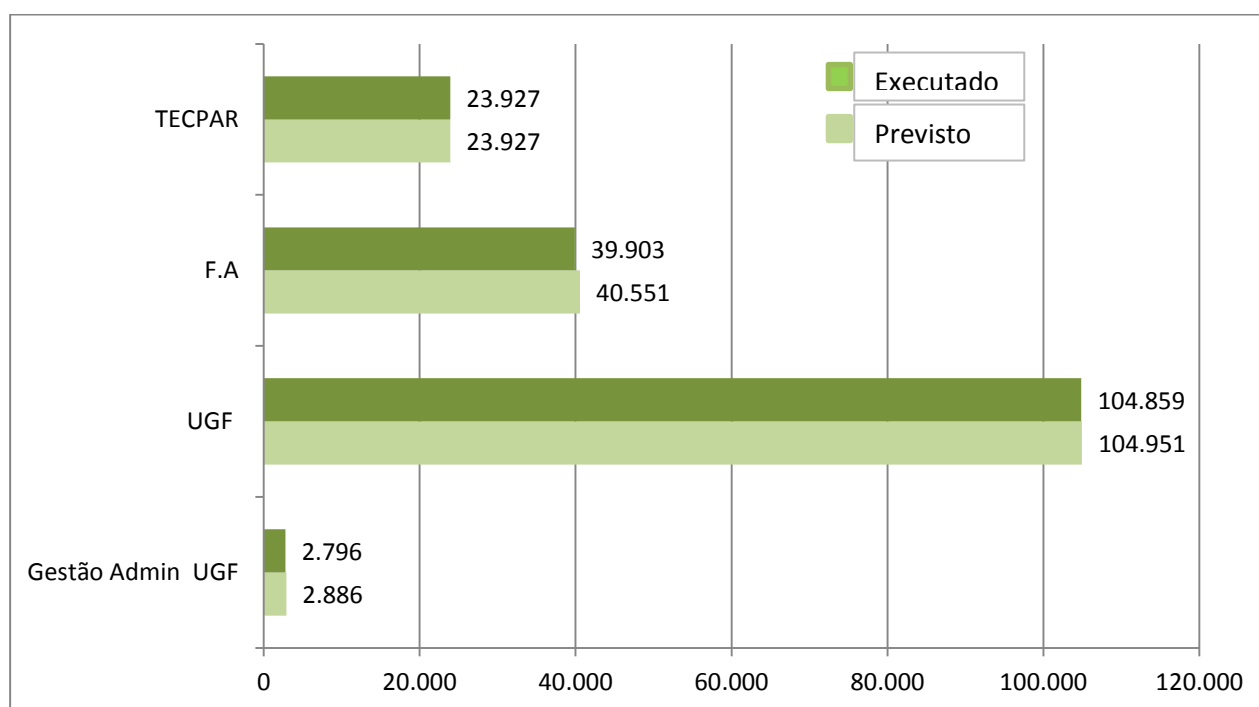
Tabela 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2012.

Unidade Fomento	Valor (Em R\$)			%
	Programado	Executado	Saldo*	Execução
Gestão Administrativa da UGF	2.886.100	2.796.102	89.998	96,9%
UGF	104.950.957	104.859.517	91.440	99,9%
Fundação Araucária - FA	40.550.926	39.902.600	648.326	98,4%
TECPAR	23.927.284	23.927.284	0	100,0%
TOTAL	172.315.267	171.485.503	829.764	98,8%

Gráfico 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2012.

Base: R\$171.485.503,00

Em R\$Mil



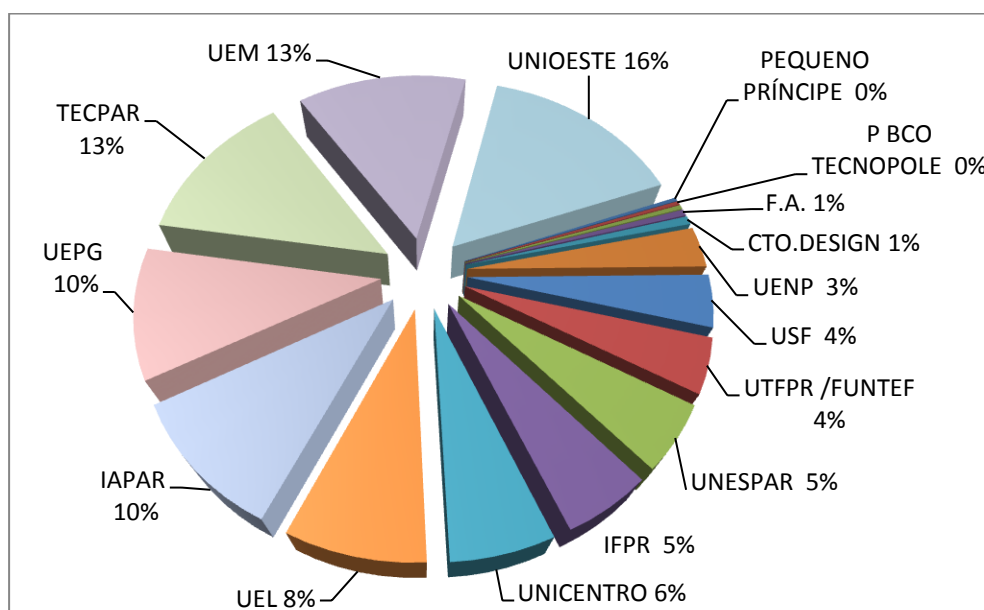
No exercício de 2012, os recursos do Fundo Paraná foram aplicados segundo:

A) Instituições e Centros Tecnológicos:

Tabela 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Instituições - 2012.

INSTITUIÇÕES	2012
CPRA	61.850
FESC	120.000
PM DOIS VIZINHOS	141.500
PM FRANCISCO BELTRÃO	141.500
OUTRAS	171.597
PEQUENO PRINCIPE	300.000
PATO BRANCO TECNOPOLE	311.500
FUNDETEC	368.042
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	529.178
CENTRO DE DESIGN	700.000
UENP	3.367.863
USF	4.250.397
UTFPR/ FUNTEF	4.394.020
UNESPAR	5.291.328
IFPR	5.426.129
UNICENTRO	6.111.248
UEL	8.228.009
IAPAR	10.500.000
UEPG	10.622.652
TECPAR	13.548.063
UEM	13.870.040
UNIOESTE	16.286.727
TOTAL	104.741.643

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Instituições - 2012.



Obs.: No gráfico foram inseridas as instituições que receberam acima de R\$300.000,00.

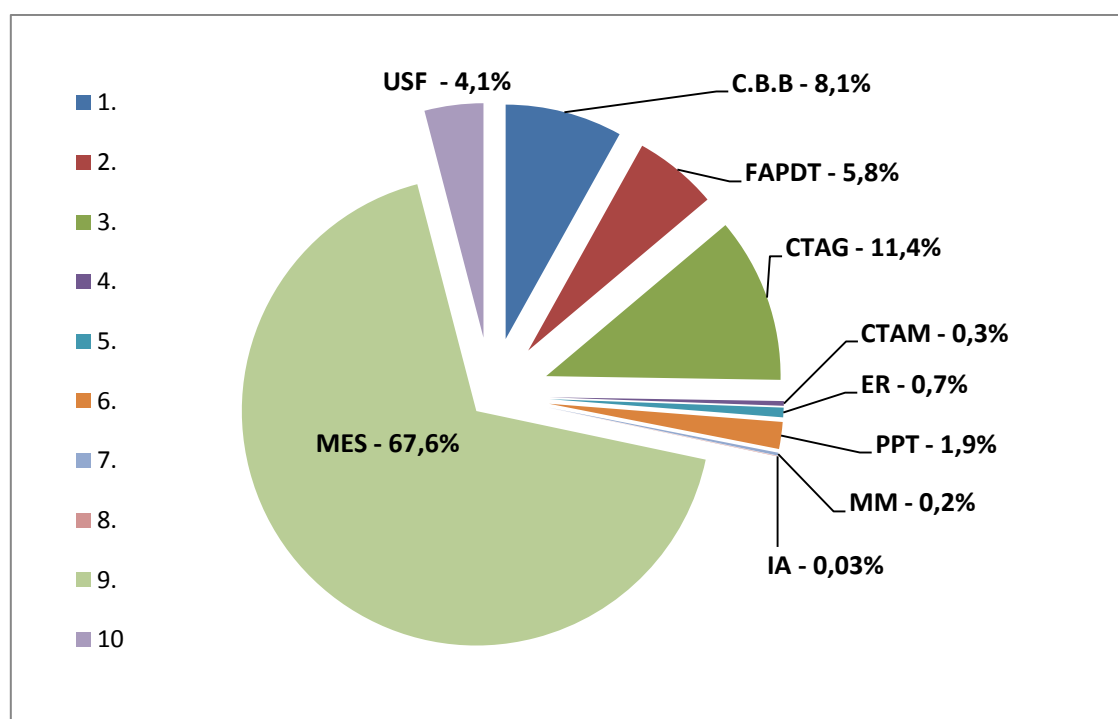
B) Áreas Prioritárias:

Tabela 4. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Área Prioritária - 2012.

ÁREAS PRIORITÁRIAS		VALOR
1	CBB - Ciências Biológicas e Biotecnologia	R\$ 8.474.513,00
2	FAPDT - Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenvolvimento Tecnológico	R\$ 6.058.888,00
3	CTAG - Ciências e Tecnologias Agrárias	R\$ 11.947.870,00
4	CTAM - Ciências e Tecnologias Ambientais	R\$ 339.132,00
5	ER - Energias Renováveis	R\$ 696.179,00
6	PPT - Pólos, Parques Tecnológicos	R\$ 1.943.498,00
7	MM - Metalmeccânica	R\$ 205.170,00
8	IA - Indústria Alimentar	R\$ 34.335,00
9	MES - Melhoria do Ensino Superior	R\$ 70.909.535,00
10	USF - Universidade Sem Fronteiras	R\$ 4.250.397
TOTAL		R\$ 104.859.517,00

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Área Prioritária - 2012.

Base: R\$104.859.517,00



Em 2012, apenas duas (02) Áreas Prioritárias, Tecnologias da Informação e Comunicação e Mobilidade, não receberam apoio financeiro do Fundo Paraná.

2.1. UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

Em 2012, a UGF, unidade vinculada à SETI, com a finalidade de operacionalizar o Fundo Paraná, programou **R\$104.950.957,00** para o **PROGRAMA PARANÁ INOVADOR - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado por meio do fortalecimento da trílice hélice; Governo, Academia e Setor Produtivo.

Deste valor, foram destinados **R\$100.629.589,00** para os **PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO** e **R\$4.321.368,00** para o **PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF** em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10.

Em 2012, dos **PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO** realizados em parceria destacamos a seguir os mais relevantes:

1. PARANÁ INOVADOR PELO DESIGN – Tem como objetivo:

- Apoiar as empresas paranaenses, em especial àquelas organizadas em Arranjos Produtivos Locais (APL), no desenvolvimento de produtos inovadores e de bom design.

1. Educação através da sensibilização dos APL's e setores produtivos para o design e a inovação com a realização de palestras, clínicas, visitas às empresas resultando em diagnóstico das mesmas.

2. Suporte para as empresas inseridas nos APL's e setores produtivos incentivando o uso do design para inovação através de consultoria e capacitação das empresas.

3. Promoção do resultado do programa gerando visibilidade para a indústria e para o Estado do Paraná através da realização de exposição, publicação e indicadores.

2. SMART ENERGY – Tem como objetivo:

- Criar um “cluster intensivo em tecnologia” denominado **Vale da Energia ou Costa Verde**, tendo como base inicial a Mata Atlântica e o Litoral Norte do Estado, constituído por “Ativos de Inovação na Geração e Uso de Energia Distribuída Sustentável” de forma a contemplar as seguintes componentes fundamentais:

§ Pesquisa, Desenvolvimento, Serviços Tecnológicos e Inovação.

§ Programas de formação de Recursos Humanos de alto nível.

§ Endeavor (empreendedorismo): Venture Capital e Novos Negócios.

§ Atração de empresas âncoras e/ou seus centros de P&D (Parques Tecnológicos e Incubadoras de Base Tecnológica).

3. PARQUE TECNOLÓGICO VIRTUAL – Tem como objetivo:

- Organizar o Estado do Paraná em sete (07) Polos de Desenvolvimento, tendo como base a rede de universidades estaduais, cadastrando todos os ativos tecnológicos, públicos ou privados, determinando as lacunas em termos de equipamentos e recursos humanos e aparelha-los de maneira complementar e em função da vocação regional, colocando-os a serviço do desenvolvimento científico e tecnológico. As empresas e iniciativas incubadas poderão estar localizadas geograficamente distantes, sem prejuízo da assistência, incentivos e subvenções porventura existentes para o setor.

4. PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR – IEES – Tem como objetivo:

- As políticas e ações da ciência, tecnologia e ensino superior contemplam investimentos em infraestrutura de obras e equipamentos, por meio do Programa de Infraestrutura das IEES que está inserido na área Prioritária de Melhorias do Ensino Superior e tem como *objetivo a recuperação da infraestrutura física e laboratorial das Universidades Estaduais.*

Em 2012 foram direcionados R\$ 70.909.535,00 (Setenta milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para atender as demandas das sete (07) Universidades Estaduais do Estado.